CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

PORTARIA Nº 382/97

DISPÕE SOBRE OS VALORES REFERENTES À TABELA DE ESCALONAMENTO VERTICAL DO PLANO DE CARREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 80, inciso I alinea "h" da Resolução 053, de 01 de julho de 1996,

RESOLVE:

1°- Recompor o valor do vencimento do cargo de Técnico de Atividade da Secretaria, classe especial, padrão 3, considerando o disposto no Decreto Municipal 589/97, de 26 de maio de 1997, que corresponde a R$820,51 (oitocentos e vinte reais e cinquenta e um centavos), que é tomado como base para fixação dos vencimentos dos demais cargos integrantes da carreira de pessoal da Câmara.

2°- Fixar em R$6,83 (seis reais e oiteta e três centavos) o valor do coeficiente unitário de que trata os incisos I e II do artigo 23 da Resolução 018, de 05 de novembro de 1991, que será multiplicado pelos respectivos índices constantes da tabela de escalonamento vertical.

3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 1997.

4°- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1997

Vereador JOSÉ RODRIGUES FONSECA
PRESIDENTE

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM
28 / 05 / 97
ASSINATURA